

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00 Departamento Administrativo

## DECRETO Nº 1.709, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Decreta Ponto Facultativo nos dias 16 e 19 de Novembro de 2012."

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO,** Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**PONTO FACULTATIVO,** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 16 e 19 de Novembro (Sexta e Segunda-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 15 de Novembro (Proclamação da República) e do dia 20 de Novembro (Dia Nacional da Consciência Negra).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 05 de Novembro de 2012.

 $M_{\odot}$ 

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Novembro de 2012. /acm.